



RESOLUÇÃO Nº 305-CONSAD, 10 de novembro de 2023.

*Referenda a Resolução nº 298-
CONSAD, de 17.07.2023.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no Processo nº 25918/2021-11 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 298-CONSAD, de 17.07.2023, que aprova o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Maranhão, para o período de 05/2023 a 05/2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 10 de novembro de 2023.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO